



direta de etanol das usinas aos postos de combustível, pode causar um grande impacto financeiro no setor sucroenergético – além de representar uma mudança abrupta na forma de comercialização do etanol, a simples sustação da resolução não torna viável a proposta, muito menos a redução dos preços na bomba ao consumidor. O setor precisa de tempo para conseguir fazer os ajustes necessários e cumprir o que está sendo proposto, sem que se causem impactos maiores aos consumidores.

O efeito de atividade pode até ser contrário ao esperado, uma vez que grande parte das usinas terão de arcar com os custos da distribuição, que vão desde a compra e a manutenção de frotas até a tributação – isso pode, por sua vez, aumentar o preço do etanol para o consumidor final.

Ademais, a maneira em que a medida está sendo endereçada desconsidera uma devida regulamentação legal da distribuição. A saída deixa o setor em situação de insegurança, pois não há previsão legal para a venda direta. Dessa maneira, necessita-se de mais tempo para esgotar as discussões sobre o assunto uma vez que a ANP precisa apresentar soluções à situação.

Além disso, outro problema que não está previsto na proposta é a questão da fiscalização das usinas e do processo de distribuição. Sem que haja um tempo de adaptação dos órgãos reguladores, seria impossível uma comercialização de etanol de qualidade.

Diante do exposto, rogo aos apoiadores dos nobres pares para aprovar o requerimento.

Sala da Comissão, em        de maio de 2019.

**Deputado ARNALDO JARDIM**  
**CIDADANIA/SP**